



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 052/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Concede Gratificação pelo exercício de Direção.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Direção, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. I, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

NOME	CARGA/HOR	DIREÇÃO	ESCOLA	PERÍODO
DILCIANE KLOS	40 h/Sem	30%	E.M. ELY ANTONIO NARDELLO (SEDE)	02/01/2017 a 31/12/2017
CLARIMAR TEIXEIRA	40 h/Sem	30%	C.M.E.I (SEDE)	02/01/2017 a 31/12/2017
NILDREDES DA APARECIDA MARTINS NARLOCH	40 h/Sem	30%	E.M. OSVALDINO ALVES DA SILVA (GUARANI)	02/01/2017 a 31/12/2017
NOEDI FEROLDI	40 h/Sem	30%	C.M.E.I (GUARANI)	02/01/2017 a 31/12/2017
ANDRESSA NAIRNEI	20 h/Sem	30%	E.M. DO CAMPO PEDRO VIRIATO P. DE SOUZA (PRATA)	02/01/2017 a 31/12/2017

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 11 de janeiro de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício